



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 219, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 424, de 21 de agosto de 1995, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República](#), que delega competência para a chefia da PR/PR, bem como a Portaria PRC/PR nº 668, de 19 de setembro de 2012, e em razão da declaração de impedimento da Procuradora da República Indira Bolsoni Pinheiro, lotada na PRM/Francisco Beltrão, **resolve:**

1. Designar o Procurador da República itinerante na PRM/Pato Branco, para, como órgão do Ministério Público Federal, officiar nos autos 5003426-86.2015.404.7007, em trâmite na Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 mar. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 30.](#)